

REFERÊNCIA: PROAD N.º 19856/2025.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO – Aquisição de kits de higiene bucal para distribuição gratuita nas campanhas de saúde bucal promovidas pela Seção de Odontologia da Divisão de Saúde deste Tribunal – **Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.**


RUY
SALATHIEL DE
ALBUQUERQUE
E MELLO
VENTURA
02/10/2025 10:32

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta do objeto em epígrafe, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, com espeque no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, em atenção ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da referida lei, observada a disponibilidade orçamentária, consoante fundamentação de folhas retro;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adotar as providências cabíveis, com observância do disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto;
4. No momento apropriado, a **Secretaria de Orçamento e Finanças** deverá anular, de modo parcial, o pré-empenho n.º 373/2025 (fl. 59), em razão da diminuição do valor total de referência da aquisição, que passou de R\$ 3.068,00 (três mil e sessenta e oito reais) para R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

